



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº709/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor, : HELIO FIGUEIRA DA SILVA, DIREITO DE DEPARTAMENTO, a viajar para cidade de ORILÂNDIA DO NORTE-PA, no dia 27 ao dia 28/07/2022, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 27 de julho de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021